



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA**  
CNPJ 07.411.531/0001-16



**PORTARIA N ° 1603122/2021-GP.**

|                                    |           |             |    |
|------------------------------------|-----------|-------------|----|
| DISPÕE                             | SOBRE     | NOMEAÇÃO    | DE |
| MEMBROS                            | QUE       | CONTITUIRÃO | A  |
| COORDENADORIA                      | MUNICIPAL | DE          |    |
| PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC. |           |             |    |

O Sr. Afonso Tavares Leite, Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 61 da Lei Orgânica Municipal de 13 de abril de 1990, e pela presente,

**RESOLVE:**

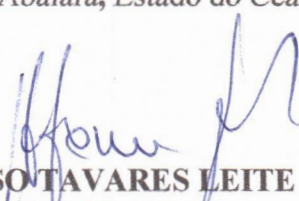
**Art. 1º - NOMEAR**, o Senhor Cícero Tavares Dantas, ao cargo de Coordenador da COMPDEC.

**Art. 2º - NOMEAR**, a Senhora Duclie de Lima Silva Batista, ao cargo de Secretária Executiva da COMPDEC.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação sendo as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, 16 de março de 2021.

  
**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal

**Expediente:****Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE****DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020**

|                                         |                              |              |
|-----------------------------------------|------------------------------|--------------|
| PRESIDENTE                              | FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ | CEDRO        |
| VICE                                    | GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR   | SÃO BENEDITO |
| PRESIDENTE                              | PAULA                        |              |
| SECRETÁRIO                              | MARIA IRISNEILE GADELHA      | ALTO SANTO   |
| GERAL                                   | SOUSA COSTA                  |              |
| 1º SECRETÁRIO                           | JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA    | MAURITI      |
| TESOUREIRO                              | FRANCISCO DE CASTRO MENEZES  | CHOROZINHO   |
| GERAL                                   | JUNIOR                       |              |
| 1º TESOUREIRO                           | OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO   | RERIUTABA    |
| PRESIDENTE                              | ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES    | FORTALEZA    |
| DE HONRA                                | BEZERRA                      |              |
| <b>MEMBROS DO CONSELHO FISCAL</b>       |                              |              |
| TITULAR                                 | ALINE CAVALCANTE VIEIRA      | BOA VIAGEM   |
| TITULAR                                 | ECILDO EVANGELISTA FILHO     | MOMBAÇA      |
| TITULAR                                 | JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA        | OLONÓPOLE    |
|                                         | PINHEIRO                     |              |
| SUPLENTE                                | CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR  | TAUÁ         |
|                                         | RÊGO                         |              |
| SUPLENTE                                | LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO   | DEP. IRAPUAN |
|                                         |                              | PINHEIRO     |
| SUPLENTE                                | CARLOS SERGIO RUFINO         | IPÚ          |
|                                         | MOREIRA                      |              |
| <b>MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO</b> |                              |              |
| REGIÃO 01                               | JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO      | MARACANAÚ    |
| REGIÃO 02                               | FELIPE CARLOS UCHOA SALES    | UMIRIM       |
|                                         | RIBEIRO                      |              |
| REGIÃO 03                               | CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO   | MORRINHOS    |
| REGIÃO 04                               | AMANDA ARRUDA MENEZES        | GRANJA       |
| REGIÃO 05                               | JOSÉ JAYDSO SARAIVA DE       | TIANGUÁ      |
|                                         | AGUIAR                       |              |
| REGIÃO 06                               | ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO  | PACUJÁ       |
| REGIÃO 07                               | FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA   | GENERAL      |
|                                         |                              | SAMPAIO      |
| REGIÃO 08                               | ROBERLANDIA FERREIRA         | GUARAMIRAN   |
|                                         | CASTELO BRANCO               | GA           |
| REGIÃO 09                               | VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA     | PINDORETAMA  |
|                                         | FILHO                        |              |
| REGIÃO 10                               | RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO     | RUSSAS       |
| REGIÃO 11                               | JOACY ALVES DOS SANTOS       | JAGUARIBARA  |
|                                         | JUNIOR                       |              |
| REGIÃO 12                               | MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ    | CHORÓ        |
| REGIÃO 13                               | CARLISSON EMERSON ARAÚJO     | PORANGA      |
|                                         | DA ASSUNÇÃO                  |              |
| REGIÃO 14                               | BISMARCK BARROS BEZERRA      | PIQUET       |
|                                         |                              | CARNEIRO     |
| REGIÃO 15                               | JOSÉ BARRETO COUTO NETO      | QUITERIANÓP  |
|                                         |                              | OLIS         |
| REGIÃO 16                               | SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO    | ORÓS         |
| REGIÃO 17                               | JOSÉ GERALDO DOS SANTOS      | IPAUMIRIM    |
| REGIÃO 18                               | FRANCISCO DARIOMAR           | ALTANEIRA    |
|                                         | RODRIGUES SOARES             |              |
| REGIÃO 19                               | JOÃO GREGÓRIO NETO           | GRANJEIRO    |
| REGIÃO 20                               | FRANCISCO AGABIO SAMPAIO     | PENAFORTE    |
|                                         | GONDIM                       |              |

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA N° 1603122/2021-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS QUE CONTITUIRÃO A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC.

O Sr. Afonso Tavares Leite, Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 61 da Lei Orgânica Municipal de 13 de abril de 1990, e pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o Senhor Cícero Tavares Dantas, ao cargo de Coordenador da COMPDEC.

**Art. 2º - NOMEAR**, a Senhora Duclie de Lima Silva Batista, ao cargo de Secretária Executiva da COMPDEC.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação sendo as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, 16 de março de 2021.

**AFONSO TAVARES LEITE**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas  
Código Identificador: 77D73CA6

### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

#### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

##### LEI MUNICIPAL 2020, DE 16 DE MARÇO DE 2021. DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO EM 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI MUNICIPAL 2020, de 16 de março de 2021.**

Dispõe sobre a fixação do valor do salário mínimo em 2021, e dá outras providências.

**O PREFEITO DE ACOPIARA**, estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

**Art.1º** - O salário mínimo vigente para a Administração Pública do Município de Acopiara passa a corresponder ao valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), sendo referência base para carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Paço da Prefeitura Municipal, 16 de março de 2021.

**ANTÔNIO ALMEIDA NETO**

Prefeito de Acopiara

Publicado por:

Jonathas Pinho Cavalcante  
Código Identificador: E6EB9B30

### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA